



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 21, de 20 de dezembro de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1.990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995,

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2004, Ana Lúcia Pinto do Couto Zotto, brasileira, casada, jornalista, inscrita na Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais sob nº 3294/12/067, expedida em 19 de outubro de 2001, portadora do CPF/MF sob nº 017.730.329-84 e da Cédula de Identidade nº 5.598.988-5, expedida em 6 de janeiro de 1989 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa – símbolo CC-2.

II – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3, de 11 de fevereiro de 2004.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 20 dias do mês de dezembro de 2004.


Dirceu Diniz Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX

- EDIÇÃO 3432

- PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 21, de 20 de dezembro de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995,

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2004, Ana Lúcia Pinto do Couto Zotto, brasileira, casada, jornalista, inscrita na Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais sob nº 3294/12/067, expedida em 19 de outubro de 2001, portadora do CPF/MF sob nº 017.730.329-84 e da Cédula de Identidade nº 5.598.988-5, expedida em 6 de janeiro de 1989 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa – símbolo CC-2.

II – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3, de 11 de fevereiro de 2004.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 20 dias do mês de dezembro de 2004.


Dirceu Diniz Pereira
Presidente